



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

## COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

### Ata de Reunião nº 01/2023

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2023 (quinta-feira), às 14 horas, por videoconferência, utilizando a plataforma de comunicação "Google Meet", reuniram-se os membros da Comissão de Regimento Interno, os Excelentíssimos Desembargadores **José Otávio de Souza Ferreira**, Presidente da Comissão, **Lorival Ferreira dos Santos**, **Edmundo Fraga Lopes**, **Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani**, **Edison dos Santos Pelegrini**, **Wilton Borba Canicoba**, **Renan Ravel Rodrigues Fagundes** e **Renato Henry Sant'Anna**. Ausentes, em gozo de férias, o Excelentíssimo Desembargador **Fabio Grasselli** e a Excelentíssima Desembargadora **Eleonora Bordini Coca**. Secretariaram os trabalhos o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa Flávio Landi e o Assessor da Vice-Presidência Administrativa Paulo César Pinto da Silva.

O Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira declarou aberta a primeira reunião da nova composição desta Comissão, agradeceu a presença de todos e deu boas-vindas aos participantes.

Iniciando os trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão trouxe à discussão o item 1 da pauta:

| Item   | Assuntos  |
|--|---|
| Definição de rotina para funcionamento da Comissão | a) meio de comunicação para agendamento, envio de material e troca de mensagens<br>b) periodicidade das reuniões<br>c) prazo de antecedência para envio de pauta e material existente<br>d) definição de <i>quorum</i><br>e) prazo para confecção das atas e para aprovação |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

a) **Meio de comunicação para convocação, envio de material e troca de mensagens:** propôs o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão a utilização do meio eletrônico como otimizador de comunicação para convocação, envio de material e troca de mensagens para adiantar dúvidas e/ou sugestões pelos membros da Comissão, pelo endereço eletrônico "[cri@trt15.jus.br](mailto:cri@trt15.jus.br)", grupo de comunicação formado pelos integrantes desta Comissão e pelo Juiz Auxiliar e servidores da Vice-Presidência Administrativa, sem prejuízo das deliberações presenciais, a critério dos Desembargadores. O comunicado com a designação de reunião e contendo a respectiva pauta, **e apenas ele**, também será enviado aos endereços eletrônicos institucionais dos respectivos gabinetes. Propôs, ainda, com o objetivo de facilitar a pesquisa e a identificação de mensagens eletrônicas encaminhadas pela Vice-Presidência Administrativa, que elas sempre tenham como remetente o endereço institucional da VPA, que é [vicepresadm.2grau@trt15.jus.br](mailto:vicepresadm.2grau@trt15.jus.br), e que discriminem o assunto iniciando o texto pela menção a esta Comissão, como, por exemplo:

Assunto: Comissão de Regimento Interno – Consulta de data;

Assunto: Comissão de Regimento Interno – Reunião de dd/mm/aaaa;

Assunto: Comissão de Regimento Interno – Material complementar;

Assunto: Comissão de Regimento Interno – Minuta de ata;

Assunto: Comissão de Regimento Interno – Ata definitiva.

Item aprovado pela Comissão.

b) **Periodicidade das reuniões:** propôs o Presidente da Comissão que as reuniões ordinárias ocorram de acordo com a necessidade de deliberação sobre temas afetos à Comissão, preferencialmente no modo telepresencial, na 2ª quinta-feira do mês, às 14 horas, com consulta prévia dos demais integrantes sobre a data do encontro.

Proposta aprovada pela Comissão.

c) **Prazo de antecedência para envio de pautas e material correspondente existente:** foi proposto que as pautas e o correspondente material sejam enviados com antecedência mínima de 5 dias úteis, salvo em caso de urgência;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

qualquer material adicional e esclarecimentos complementares poderão ser solicitados no endereço eletrônico da Comissão ou diretamente ao Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, a quem caberá secretariar os trabalhos, com apoio da assessoria.

Proposta aprovada pela Comissão.

d) **Definição de quorum:** a Comissão entende pertinente a fixação de um *quorum* mínimo de Desembargadores para a realização das suas reuniões e para as discussões e deliberações relativas às matérias de sua competência.

A Comissão deliberou, então, que, para a instalação, exigir-se-á a presença de, no mínimo, 5 (cinco) Desembargadores, incluído o Presidente, e que as decisões serão tomadas pelo voto da maioria simples dos presentes.

No caso de empate, a Comissão deliberou que prevalecerá o voto do Presidente.

e) **Prazo para confecção das atas e aprovação:** o Presidente propôs o seguinte:

1. finalizada a minuta da ata pelo secretário da reunião, envio do documento nas 72 horas úteis subsequentes à realização da reunião, exclusivamente por intermédio de e-mail, ao endereço eletrônico "[cri@trt15.jus.br](mailto:cri@trt15.jus.br)", para apreciação dos participantes das reuniões;

2. 48 horas após o recebimento da minuta da ata por e-mail, para manifestação e/ou envio de sugestões de alteração do texto, ao mesmo endereço eletrônico;

3. findo o prazo acima sugerido, sem manifestações, a ata será considerada aprovada e definitiva, e será assinada apenas pelo Presidente desta Comissão, ficando dispensada a assinatura dos demais participantes da reunião;

4. após assinatura, envio de arquivo digitalizado da ata definitiva aos integrantes desta Comissão, via e-mail.

A Comissão aprovou todas as sugestões.

Em seguida, em razão dos temas envolvidos nos PROADs 5036/2022 e 13530/2022, o Presidente propôs uma inversão na pauta, que foi apreciada na



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

seguinte ordem:

| Item                         | Assuntos   |
|------------------------------|--|
| Processo nº 13530/2022 PROAD | Proposta de alteração regimental (artigo 121, § 1º do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região) – prazo para entrega de pauta e votos relativos ao Órgão Especial e Tribunal Pleno |

Acolhendo os argumentos dos proponentes, sintetizados no estudo comparativo elaborado no âmbito da Vice-Presidência Administrativa (com destaque para os TRTs da 2ª e 9ª Regiões) e disponibilizado previamente aos integrantes desta Comissão, o Excelentíssimo Presidente da Comissão de Regimento Interno manifestou-se pelo acolhimento da proposta, mas com pequena complementação na redação do parágrafo 1º para contemplar situações excepcionais que envolvam urgência.

Debatido o tema pelos participantes da presente reunião, a proposta foi aprovada, por unanimidade.

Passou-se, a seguir, ao item 2 da pauta:

| Item                        | Assuntos  |
|-----------------------------|---|
| Processo nº 5036/2022 PROAD | Requerimento de concessão de assento e voz nas Sessões Administrativas formulado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – Sindiquinze |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

Debatidas as questões, a Comissão de Regimento Interno deliberou adiar a análise deste processo.

Prosseguiu-se com a apreciação do quarto item da pauta:

| Item                         | Assuntos   |
|------------------------------|--|
| Processo nº 13543/2022 PROAD | Proposta de alteração regimental (artigo 14 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região) – eleição para os cargos de Direção |

A proposta em questão objetiva ampliar o universo de eleitores para os referidos cargos, estendendo aos magistrados de 1º grau o direito ao voto no certame de escolha dos dirigentes desta Corte.

Debatido o tema, a Comissão de Regimento Interno decidiu adiar a análise deste feito.

Debatidas e decididas todas as questões incluídas em pauta, o Excelentíssimo Desembargador Presidente outorgou aos presentes a possibilidade de que outros assuntos de interesse desta Comissão pudessem ser discutidos.

De forma unânime, os Desembargadores presentes manifestaram sua concordância com a iniciativa de revisão e atualização do Regimento Interno deste Tribunal, não atualizado desde 2002, ficando ajustado que, oportunamente, será informado o número do PROAD autuado, para acesso dos membros desta Comissão a todo o material de pesquisa e estudos que forem sendo efetivados, relativos ao tema, e que eventual divisão do trabalho entre os integrantes desta Comissão poderá ser definida em reunião futura, quando da inclusão desse processo em pauta.

Nada mais havendo para deliberar, o Desembargador Presidente da Comissão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

agradeceu a presença de todos e deu por concluídos os trabalhos.

A reunião foi encerrada às 15h53.

**José Otávio de Souza Ferreira**  
**Desembargador Presidente da Comissão**